



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2023

Processo Administrativo nº 3254/2023

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Escola da Assembleia Legislativa, e a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, inscrita no CNPJ n° 24.528.218/0001-81, firmaram Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n° 010/2023, com o objetivo de promover a execução de ações de interesse recíproco, em regime de cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros ou doação de bens.

A parceria estabelece obrigações comuns às partes, incluindo o cumprimento das atribuições previstas e a proteção de dados conforme a Lei n^{o} 13.709/2018 (LGPD). O termo terá vigência vinculada ao prazo do Acordo de Cooperação ao qual adere e poderá ser rescindido mediante consenso, denúncia ou descumprimento de cláusulas.

Natal, RN, 15 de janeiro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

José Bezerra Marinho Júnior - Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Francisco Daniel Vieira Faustino - Presidente

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO **Código Identificador:** 72141044

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2025. EDIÇÃO 2080. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br